

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o presente procedimento dará lugar a encargo orçamental que não o da sua realização;

c) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias do IEFP, I. P. e,

d) O IEFP, I. P. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Foi deliberado na reunião do Conselho Diretivo de 5 de dezembro de 2013:

1) Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da celebração do contrato de prestação de serviços de limpeza para todas as Unidades Orgânicas do IEFP, I. P., no 1.º trimestre de 2014, até ao montante máximo de 714.047,92€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2) Os encargos financeiros resultantes da presente deliberação são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento de 2014.

A presente deliberação produz efeitos à data da sua assinatura.

2013-12-10. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

207457399

Deliberação (extrato) n.º 2376/2013

O Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), no uso da competência que lhe foi delegada pela Ministra de Estado e das Finanças e pelo Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, através do seu despacho de 5 de dezembro de 2013.

Considerando o processo de contratação a desenvolver pelo IEFP, I. P., para fornecimento de refeições confeccionadas nas Unidade Orgânicas da Delegação Regional do Norte, Delegação Regional do Centro, Delegação Regional do Alentejo e Delegação Regional do Algarve do IEFP, IP, no 1.º trimestre de 2014, através do Acordo Quadro em vigor, nos termos dos artigos 257.º e 259.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 janeiro;

Considerando que:

a) O contrato vigorará por um período de 3 meses, com início a 01 de janeiro e conclusão a 30 de março de 2014 e tem um valor global de 867.153.18€, com IVA incluído;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o presente procedimento dará lugar a encargo orçamental que não o da sua realização;

c) Os encargos inerentes à celebração do mencionado contrato envolvem somente receitas próprias do IEFP, I. P. e,

d) O IEFP, I. P. não tem quaisquer pagamentos em atraso.

Foi deliberado na reunião do Conselho Diretivo de 5 de dezembro de 2013:

1) Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da celebração do contrato de fornecimento de refeições confeccionadas para as Unidade Orgânicas da Delegação Regional do Norte, Delegação Regional do Centro, Delegação Regional do Alentejo e Delegação Regional do Algarve do IEFP, IP, no 1.º trimestre de 2014, até ao montante máximo de 705.002,58€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

2) Os encargos financeiros resultantes da presente deliberação são satisfeitos pelas adequadas verbas inscritas no orçamento de 2014.

A presente deliberação produz efeitos à data da sua assinatura.

2013-12-10. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d'Aguiar*.

207457203

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15488/2013

Por meu despacho de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, à Assistente Técnica, Maria Elisabete Oliveira de Carvalho, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

12-09-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207461683

Aviso (extrato) n.º 15489/2013

Por meu despacho de 25 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, à assistente técnica, Alexandra Maria Alves Sucena Teixeira, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Lisboa, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10-10-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207461691

Aviso (extrato) n.º 15490/2013

Por meu despacho de 11 de outubro, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória, à Técnica Superior, Margarida Sofia Dias Rodrigues, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

15-10-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207461659

Aviso (extrato) n.º 15491/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, de 19-10-2013, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Técnica — Maria de Fátima Martins Marques, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

07-11-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207461707

Aviso n.º 15492/2013

Concurso Interno de Ingresso para o preenchimento de quarenta e oito postos de trabalho na categoria de inspetor da carreira de inspetor superior do mapa de pessoal dos Serviços Centrais do ISS, IP — DRH/Fiscalização/2011, aberto pelo aviso n.º 24646/2011, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 246 de 26 de dezembro de 2011, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 10027/2012, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 143, de 25 de julho de 2012.

Pelo presente aviso procede-se à notificação dos candidatos presentes à Avaliação Psicológica, que os resultados da mesma se encontram afixados no hall de entrada do edifício do ISS, I. P., sito na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 82, em Lisboa, bem como disponíveis na sua página eletrónica — www.seg-social.pt.

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aplicável ao presente concurso por força da remissão do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos devem exercer o seu direito de pronúncia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, do presente aviso.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de apreciação, deverão ser apresentados através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de uso obrigatório, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio de S. Ex.ª o Sr. Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 18 de abril.

O supra referido formulário encontra-se disponível no link: <http://www4.seg-social.pt/documents/10152/185874/Candidatura%20a%20Procedimentos%20Concursais%20do%20ISS> e deverá ser impresso, preenchido, digitalizado e remetido para o endereço ISS-DRH-Processamentos-Concursais@Seg-Social.Pt, indicando no assunto “Aviso n.º 24646/2011, de 26 de dezembro e Aviso n.º 10027/2012, de 25 de julho” devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será considerado.

9 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

207464548